



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 2.469/2011.

DATA ABERTURA: 02/09/2011.

REQUERENTE: SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA –
VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°099/2011.

DESCRIÇÃO: Torna obrigatória a instalação de anteparos
(biombos) na área dos caixas das agências bancárias e dos
postos de atendimento bancário de Aracruz.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 99 /2011.

TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS (BIOMBOS) NA AREA DOS CAIXAS DAS AGENCIAS BANCÁRIAS E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE ARACRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE EARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As agencias Bancárias e os Postos de Atendimento Bancário (PAB) de Aracruz, ficam obrigados a instalarem anteparos (biombos) em frente aos caixas, de maneira a tornarem reservadas a áreas atendimento aos clientes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Aracruz-es, 02 de setembro de 2011.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Vereador

APROVADO 1º TURNO
Em 12 / 09 / 2011
Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO
Em 19 / 09 / 2011
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
03

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada nesta Casa Legislativa se justifica porque a ausência de privacidade nos atendimentos aos clientes, principalmente para os saques, tem facilitado à ação de quadrilhas que atuam dentro das agencias vigiando o movimento nos caixas e nas proximidades dos bancos para roubarem pessoas que efetuam saques.

Os marginais trabalham em equipe (quadrilhas), tendo um olheiro que permanece no interior das agencias para obterem informações sobre o movimento dos caixas e face a falta de privacidade no atendimento, o olheiro obtém todas as informações sobre as futuras vítimas e as transmite aos seus comparsas, que ficam no entorno dos estabelecimentos bancários, para efetuarem o roubo.

Esta ação criminosa tornou-se tão comum no Brasil, que no jargão policial ganhou o nome de "saidinha de banco".

Senhores Vereadores é dever de todo estabelecimento comercial, promover a segurança dos seus clientes e esta obrigação deve ser levado ainda mais a sério, quando o estabelecimento é um Banco, cuja mercadoria comercializada é papel moeda (dinheiro), que gera tanta cobiça.

Com a instalação dos anteparos, a área dos caixas ficará mais reservada e somente os clientes que estão sendo atendidos terão acesso, com isto criaremos dificuldades para que os olheiros colham informações sobre as operações que estão sendo realizadas nos caixas, com facilidade.

Desta forma, considero que este projeto de lei atende ao interesse público e tem grande alcance social, por isto conclamo os meus pares a votarem, pela sua aprovação.

A assinatura é feita em preto, com traços fluidos e variados, formando uma espécie de 'M' ou 'A' invertido.

5
a

Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.281, DE 19/03/2010.



SANCIONADA

Em, 19/03/2010

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CABINES INDIVIDUAIS EM CAIXAS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LAWRENCE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Ficam as instituições bancárias instaladas no Município de Aracruz obrigadas a instalar os caixas eletrônicos (cabines) individuais, que não permitam a visão interna das mesmas por parte de pessoas que encontram-se aguardando atendimento ou outros procedimentos.

DISPõe sobre a instalação das cabines.

Art. 2º. Ficam obrigadas as instituições bancárias instaladas no Município de Aracruz a instalar câmeras de vídeo monitoramento que permitam a filmagem e vigilância da frente das agências e posto de atendimentos bancários.

DA CÉLULA DE PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS

Prefeito Municipal

Ficam as instituições bancárias instaladas no Município de Aracruz obrigadas a instalar os caixas eletrônicos (cabines) individuais, que não permitam a visão interna das mesmas por parte de pessoas que encontram-se aguardando atendimento ou outros procedimentos.

Art. 2º. Ficam obrigadas as instituições bancárias instaladas no Município de Aracruz a instalar câmeras de vídeo monitoramento que permitam a filmagem e vigilância da frente das agências e posto de atendimentos bancários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Aracruz, 19 de Março de 2010.

Em Aracruz, 19 de Março de 2010.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
4

PROCESSO N° 2.469/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 02/09/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6
P

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N°: 2.469/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 099/2011

AUTOR: Vereador Samuel Nascimento Barboza

EMENTA: Torna obrigatória a instalação de anteparos (biombos) e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 06 de setembro de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri

RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....

MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 12/09/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 19/09/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO N°: 2.469/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 099/2011

AUTOR: Vereador Samuel Nascimento Barboza

EMENTA: Torna obrigatória a instalação de anteparos (biombos) e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 06 de setembro de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges
MEMBRO: Gilberto Furieri

APROVADO 1º TURNO

Em 12/09/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 19/09/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 119ª Sessão Ordinária Data: 12/09/2011

2º Turno: 120ª Sessão Ordinária Data: 19/09/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 099/2011 - Torna obrigatória
a instalação de antíparas (Bromélias) e dá outras providências

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X		X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X		X		X	
GILBERTO FURIERI	X		Ausente		X		Ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X		X		X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	-	-	PRE	SI	DEN	TE	-	-
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X		X		X		X	

GEORGE CARDozo COUTINHO	AFASTADO
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis09....votos 2º Turno: favoráveis08....votos
contrários00....votos contrários00....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis09....votos 2º Turno: favoráveis08....votos
contrários00....votos contrários00....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 119^a Sessão Ordinária Data: 12/09/2011

2º Turno: 120^a Sessão Ordinária Data: 19/09/2011

PROPOSIÇÃO:

*Reajuste de Páis nº 099/2011 - Sobre abrigatória
da instalação de anteparos (bombeiros) e da outras providências*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	✗		✗	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	✗		✗	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	✗		✗	
GILBERTO FURIERI	✗		Ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	✗		✗	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	✗		✗	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	✗		✗	
PAULO ROBERTO MARTINS	✗		✗	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	✗		✗	
GEORGE CARDozo COUTINHO			AFASTADO	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI			AFASTADO	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA			AFASTADO	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES			AFASTADO	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ...09... votos 2º Turno: favoráveis ...08... votos
contrários ...00... votos contrários ...00... votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 20 de setembro 2011.

Of. nº 316/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 099/2011 – Torna obrigatória a instalação de anteparos (Biombos) na área dos caixas das agências Bancárias e dos Postos de Atendimento Bancário de Aracruz, de autoria do vereador Samuel Nascimento Barboza, o qual foi aprovado em 2º Turno na 120ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 19/09/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta